



TERMO DE SUSPENSÃO

O Prefeito Municipal de São João del-Rei, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei Orgânica do Município, **SUSPENDE** o andamento do Processo de Licitação nº 108/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2025, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo 5006614-90.2025.8.13.0625, da 2ª Vara Cível da Comarca de São João del-Rei que expediu liminar determinando a ‘imediata suspensão do Processo de Licitação nº 108/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2025’. Cumpra-se e publique-se.

São João del- Rei, 1º de julho de 2025.

(Assinado no original anexo aos autos)

AURÉLIO SUENES DE RESENDE

Prefeito Municipal